

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

| SENTENÇA | |
|--|---|
| Processo Físico nº Classe - Assunto | : 0002456-54.2012.8.26.0566 Procedimento Comum - Transmissão |
| Requerente: | A M Empreendimentos Imobiliarios e Administração de Bens Proprios Cidade Aracy Ltda |
| Requerido: | Vanderli Ribeiro Mendes e outro |
| Juiz(a) de Direito | e: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França |
| V | vistos. |
| I julgo extinto este | Diante da manifestação de fls.42/43, nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC, processo. |
| F | Publique-se e intimem-se, arquivando-se oportunamente. |
| S | ão Carlos, 12 de julho de 2017. |
| (| Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito |
| | DATA |
| r | ecebi estes autos com a r.sentença supra. Eu,(esc.subscrevi). |
| | PUBLICAÇÃO |
| H | Em de de |

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

por determinação superior publico em Cartório

a sentença supra.

Eu, _____